



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 310/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR o Servidor Público Municipal Sr. **JURANDIR FERRER DE FIGUEIREDO**, Matrícula Nº **64**, portador do **RG Nº 826.504 SSP/MT e do CPF Nº ***. 861.741-****, do **CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO- TEC. EM CONTABILIDADE**, junto a Secretaria de Receita e Controle, por motivo de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito anexo a esta Portaria, a partir da data do dia **10/11/2024**.

Art. 2º- Fica igualmente neste ato exonerado da Portaria Nº **109/2022**, o servidor Público Municipal Sr. **JURANDIR FERRER DE FIGUEIREDO**, Matrícula Nº **64**, portador do **RG Nº 826.504 SSP/MT e do CPF Nº ***. 861.741-****, no qual foi nomeado para exercer o cargo em comissão função gratificada de **Direção e assessoramento Superior DAS 5- OUVIDOR GERAL**, a partir da data do dia **10/11/2024**.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 13 de novembro de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

RUA PRESIDENTE MEDICI Nº. 470, BELA VISTA – CEP 78.410-000 – ALTO PARAGUAI-MT – 65 3396.1468
CNPJ: 03.648.532/0001-28 www.altoparaguaimt.cnm.org.br email – prefaltoparaguai@ibest.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL